

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Altera o *caput* do art. 2º da Resolução nº 008/2019, que “Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

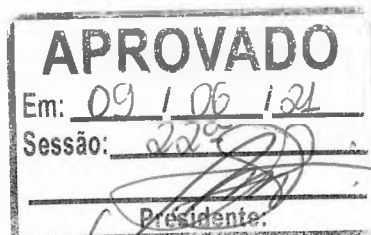
Art. 1º - O *caput* do art. 2º da Resolução nº 008/2021, que “Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica estabelecido que cada Vereador poderá apresentar, até no máximo 06 (seis) homenagens. ”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês maio de 2021.

Aliston Rosa
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente